

Portaria n.º 671/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar Sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SERGIO TAVARES CRECCA, matrícula 86980, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 839/2022-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 565/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 14 de Setembro de 2022, referente á averbação de 13 Anos, 03 Meses e 17 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a CTC emitida pelo INSS em 22/08/2022, Protocolo n.º 10001030.1.00289/22-6.

Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4783a821

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar